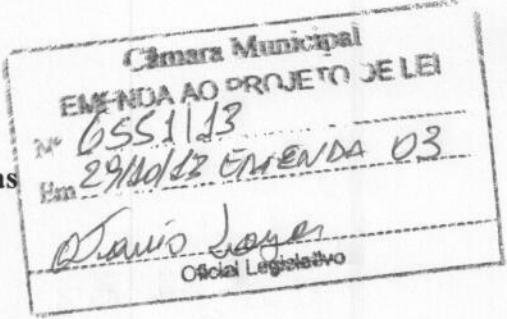




Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador Beto Z3



EMENDA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N° <u>7374</u>
Em <u>29/10/13</u>
<u>Damille Novo Gimm</u>
Responsável

Acrescenta a Regionalização Colônia de Pescadores Z3 e Balneário dos Prazeres no Anexo IV, Eixo Cidade Bem Cuidada, programa de Mobilidade Urbana, Projeto 3: Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes, Iniciativas Vinculadas ao Projeto (2014), no item Pavimentar e qualificar vias estruturantes, e dá outras providências.

Art. 1º –Acrescenta a Regionalização Colônia de Pescadores Z3 e Balneário dos Prazeres no Anexo IV, Eixo Cidade Bem Cuidada, programa de Mobilidade Urbana, Projeto 3: Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes, Iniciativas Vinculadas ao Projeto (2014), no item Pavimentar e qualificar vias estruturantes, e dá outras providências.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 29 de Outubro de 2013

Carlos Alberto dos Santos Passos
Vereador Beto Z3
Líder da bancada do PT

Câmara Municipal de Pelotas-29-Out-2013-08:57-007374-12